

PORTARIA IPREMB Nº 413, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À
SERVIDORA, ELOIZIA VIANA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005 e art. 69 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 750, de 24 de maio de 2023.

RESOLVE:

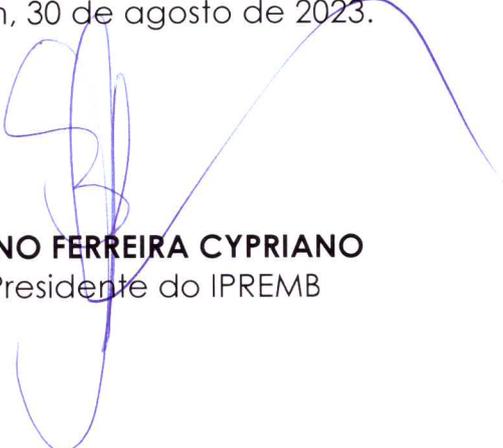
Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Eloizia Viana, inscrita no CPF sob nº 600.446.246-20, ocupante do cargo efetivo de Professor P-III, matrícula nº 0105257-8, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EL C1 59, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 30 de agosto de 2023.



BRUNO FERREIRA CYPRIANO
Presidente do IPREMB

